



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 172/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

Antes, da Ordem do Dia, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar a seguinte SAUDAÇÃO ao “Professor Luís Sénica eleito Presidente da World Skate Europe”:

“A Câmara Municipal de Sesimbra reunida no dia 7 de dezembro de 2021, saúda o Prof.º Luís Sénica pela sua eleição para Presidente da World Skate Europe, no Congresso Eleitoral que decorreu em Roma – Itália.

Recorde-se que o Prof.º Luís Sénica exerce igualmente o cargo de Presidente da Federação de Patinagem de Portugal e com esta eleição internacional fica a dirigir as várias disciplinas da patinagem na Europa.

Sendo uma honra para o Concelho de Sesimbra a eleição de um Sesimbrense para tão alto cargo internacional do desporto, a Câmara Municipal de Sesimbra deseja ao Prof.º Luís Sénica as maiores felicidades.

Dar conhecimento da presente Saudação a:

- Prof.º Luís Sénica
- World Skate Europe
- Federação de Patinagem de Portugal.”

Ainda antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passa a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal – representantes – designação”

De seguida o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.



Câmara Municipal de Sesimbra

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, **por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, autorizar a deliberação no Presidente da Câmara, Francisco Manuel Firmino de Jesus, da competência de autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, para a assunção de compromissos plurianuais de montante inferior a 99.759,58 €, cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da LCPA, na redação atual.**

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, **por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de diretor de departamento e de chefe de divisão, nos seguintes termos:**
 - a) **Que aos diretores de departamento seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 312,15€ (trezentos e doze euros e quinze cêntimos);**
 - b) **Que aos chefes de divisão seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 195,37€ (cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos).**

3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação.**

4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, para Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, enquanto representante das Juntas de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Sesimbra.**

7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.**

8. **Ofício** da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Assembleia Municipal, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, para representar a Assembleia Municipal, na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Sesimbra.**

9. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Municipal Victor Ribeiro Antunes, para integrar o Conselho Consultivo Municipal da Revisão do PDM de Sesimbra.**

10. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, por maioria, aprovar a seguinte constituição das suas Comissões Permanentes, bem como eleger os respetivos Coordenadores:
Deputado Paulo Caetano, Coordenador da Comissão “2” - Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – 7 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do PPD.PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
Deputado Rui João Rodrigues, Coordenador da Comissão “3” - Sociocultural – 7 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 1 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
Deputada Luisa Carvalho, Coordenadora da Comissão “4” - Planeamento Estratégico e Atividade Económica, 8 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
Deputado Victor Antunes, Coordenador da Comissão “5” - Finanças Municipais e Administração Autárquica - 7 elementos - 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD;
Deputado Carlos Oliveira, Coordenador da Comissão “6” - Transportes, Mobilidade e Segurança – 8 elementos – 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE.



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter os **documentos aprovados**, que mais adiante se passam a identificar, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26:
Voto de Pesar – Falecimento do Padre Abílio Vieira, por unanimidade;
Saudação - Qualidade da Água, por unanimidade;
Moção - Por mais e melhor saúde no Concelho de Sesimbra, por maioria;
Moção - Dia Internacional pela eliminação das violências contra as Mulheres, por maioria.

12. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter a “**Recomendação**” a respeito “**Melhoria das condições de acesso e utilização no Centro de Vacinação de Sesimbra**”, aprovada, por maioria, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, nele delegadas pela Câmara Municipal na sua 1.ª reunião, realizada no dia 22 de outubro de 2021, tendo apresentado os seguintes despachos:

- **Gestão urbana – zona ocidental de 22 de novembro de 2021 (zona 2).**
- **Gestão urbana – zona oriental de 15 e 23 de novembro e 02 de dezembro de 2021.**

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte despacho por si proferido:

- **Subdelegação de competências no Vereador Miguel Fernandes – para a emissão de parecer prévio à celebração dos atos e negócios jurídicos relativos às zonas abrangidas pelo Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira, Plano de Urbanização da Quinta do Conde, Plano de Urbanização de Fontainhas, Casal do Sapo e Courelas da Brava e Plano de Pormenor do Pinhal do General – Despacho n.º 20.312/Presidente.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- **Do Serviço de Contabilidade a enviar a 22.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 21.ª alteração/modificativa às GOP's de 2021 e ano de 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
- **Do Serviço de Contabilidade a enviar a 23.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de novembro'2021.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter a **reportagem jornalística: “THE GOOD LIFE” partilhada pelo jornalista italiano, ao qual esta autarquia deu apoio na sua visita ao concelho de Sesimbra.**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de condomínio – informação prévia – informação desfavorável – Rua Hermínia Silva – Almoinha – Casa da Mesquita-Sociedade Agro Industrial, SA
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque a requerente não se pronunciou no prazo indicado conforme notificação efetuada nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer DESFAVORÁVEL à pretensão da requerente, uma vez que parte do acesso proposto se localiza no terreno contíguo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/98, no que respeita ao lote 3 – Aldeia do Meco – Hélder Costa
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1988, no que respeita ao Lote n.º 3, nos seguintes termos:

PARECERES DE ENTIDADES EXTERNAS

Não aplicável.

PARECERES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DGU – Favorável.

Pareceres relativamente aos projetos relativos às obras de urbanização:

Não aplicável.

PROJETO DE DECISÃO

A alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1988 respeita o Plano Diretor Municipal, bem como a restante legislação em vigor.

O presente pedido consiste na alteração do lote 3 propondo-se a divisão do referido lote



Câmara Municipal de Sesimbra

em dois (Lote 3A e 3B). é proposto o aumento da área de construção.

Para além desta alteração é ainda proposta área de cedência para domínio público para arruamentos (consolidação dos existentes).

Assim, propõe-se deferir o pedido de alteração da licença de loteamento formulado ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação), nos seguintes termos:

A. Quanto à descrição do loteamento:

1. Área total do terreno – Mantém-se;
2. Área total dos lotes – **Altera de 6.948,00m² para 6.741,80m²**
3. Área de cedência para domínio público (alargamento de caminhos) – **Altera de 552,00m² para 758,20m²;**

B. Quanto às áreas dos lotes:

1. Lote 1 – Mantém-se;
2. Lote 2 – Mantém-se;
3. Lote 3 – é subdividido em 3A e 3B, **lote 3A com 686,00 m² e lote 3B com 1.405,80m²;**

C. Quanto à descrição do Lote 3A:

1. Área de construção – **Altera de 70,00m² (área de construção existente) para 135,00m²;**
2. Número de fogos – Mantém-se 1 fogo (construção existente);
3. Número de pisos – Possibilidade de edificação em 2 pisos;

D. Quanto à descrição do Lote 3B:

4. Área de construção – **300,00m²;**
5. Número de fogos – **1 fogo;**
6. Número de pisos – **2 pisos;**

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

Deverá haver compensação por área de cedência em falta, relativamente a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva no valor de 5.085,23€, e compensação no valor de 3.195,67€ por um lugar de estacionamento público em falta.

DISCUSSÃO PÚBLICA

Não aplicável.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 35/81, no que respeita ao lote 42 – Alto das Vinhas – Luís Banha
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote nº 42, contemplando a ampliação do polígono de implantação, da área de implantação e da área de construção (STP) do lote.

É alterada a planta síntese do loteamento e projeto tipo da moradia.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará nº 35/81, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de 13.095,90,00m² para 13.136,20m².

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

Lote nº 42:

- Área do lote mantém-se;
- Finalidade do lote mantém-se;



Câmara Municipal de Sesimbra

- Área do polígono do lote passa de 104m² para 149,50m²;
- Área de implantação do lote passa de 104m² para 149,50m²;
- Área de construção do lote (STP) passa de 139,80m² para 180,10m²;
- Índice de construção do lote passa de 0,27 para 0,36;
- Número de fogos do lote mantém-se;
- Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;
- Tipologia a erigir no lote mantém-se;
- Número de lugares de estacionamento do lote mantém-se.

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às taxas urbanísticas:

- Existirá lugar ao pagamento do valor de 1.786,29€, de acordo com a nota de liquidação anexa ao processo.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Compropriedade n.º 14/2021 – Fetais – Carolina Alves, Guilherme Alves e Luísa Inácio – parecer favorável
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.**

(aumento de 1 para 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Compropriedade n.º 15/2021 – Fornos – Cabeça de Casal da Herança de Luzia Almeida de Pinho – parecer favorável
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.**

(constituição de compropriedade com 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Emissão de certidão em como o lote 492 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 492 com a área de 318 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do



Câmara Municipal de Sesimbra

Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Emissão de certidão em como o lote 1188 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 1188 com a área de 310 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Emissão de certidão em como o lote 1189 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 1189 com a área de 291 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Emissão de certidão em como o lote 1190 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 1190 com a área de 314 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Emissão de certidão em como o lote 1191 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 1191 com a área de 301 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Emissão de certidão em como o lote 1240 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 1240 com a área de 312 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização



Câmara Municipal de Sesimbra

da Quinta do Conde, **aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

12. Emissão de certidão em como o lote 1563 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1563 com a área de 332 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

13. Emissão de certidão em como o lote 1564 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1564 com a área de 330 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

14. Emissão de certidão em como o lote 1873 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 1873 com a área de 308 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Tabela de Taxas Municipais e das Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística para 2022 – manutenção
(Subscrita pelo Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção dos valores atualmente em vigor na Tabela de Taxas Municipais, bem como das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.**

► **Mais é proposto que o respetivo edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

2. Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos'2022 – manutenção
(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do tarifário atualmente praticado durante o ano de 2021.**

A manutenção da Tabela Tarifária dos serviços urbanos a vigorar em 2022, visa o princípio da progressiva recuperação dos custos de provisão dos respetivos serviços. Igualmente deverá continuar a ser incluído nas faturas os valores dos custos médios unitários dos serviços em alta, relativo ao saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – representantes – designação
(Subscrita pelo Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Sesimbra, na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e a Vice- Presidente, Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal – representantes – designação
(Subscrita pelo Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Sesimbra, na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Região de Setúbal, o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e o Vereador Senhor Dr. José Henrique Peralta Polido.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Cedência documental sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Armindo Almeida Marques – minuta – aprovação
(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com Armindo Almeida Marques, para receção da documentação de carácter histórico.**

A criação deste fundo documental, que se designará de “Fundo Armindo do Câncio”, irá contribuir para o enriquecimento do Arquivo Histórico, permitindo deste modo, o conhecimento, estudo e divulgação de documentação sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal, concelho de Sesimbra.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Cedência documental sobre a atividade agrícola e económica da Cooperatca Castelo/Zimbra – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Castelo-Zimbra, Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores de Sesimbra, CRL – minuta – aprovação
(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com a Cooperativa Castelo-Zimbra, para receção da documentação.**

O Fundo detém, um conjunto de documentação administrativa e de contabilidade, documentação diversa, livros de atas e estatutos, referente à sua atividade agrícola e económica com um papel significativo para a história do concelho de Sesimbra. Este Fundo doravante designado “Fundo Cooperativa Castelo/Zimbra”, irá contribuir para o estudo histórico/cultural do nosso concelho e para enriquecer o arquivo histórico da autarquia.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira, Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio – abertura nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e encerramento nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022 – aprovação

(Subscrita pela Vereadora do Pelouro Economia Local e Gestão de Equipamentos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar que todos os locais de venda - Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira e Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio, estejam abertos ao público nos dias 24 e 31 de dezembro e, que encerrem nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e no dia 1 de janeiro de 2022.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Cercizimbra – Projeto “Adaptar. É fácil” – aquisição de 6 licenças de *software* (VERBO e GRID) – subsídio eventual

(Subscrita pela Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.199,040€ à Cercizimbra para a concretização dos objetivos deste projeto que visa permitir:**

- O acesso ao currículo de Português do 1º ciclo a alunos utilizadores de softwares SAAC (Sistemas Alternativos e Aumentativos de Comunicação), nomeadamente, VERBO e GRID;
- Melhorar a participação destes alunos em sala de aula;
- Facilitar o acesso dos docentes e técnicos a materiais adaptados em software SAAC;
- Trabalhar os objetivos dos Planos de intervenção destes alunos;
- Permitir às famílias o acesso aos materiais trabalhados na escola;
- Melhorar o acesso da população-alvo a este tipo de software em diferentes contextos escolares, como por exemplo, bibliotecas, entre outros.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.